

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório nº ____/2026

Consórcio Intermunicipal da Saúde da Microrregião do Paranaíba, Minas Gerais

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção de **plataforma web integrada de gestão em saúde**, contemplando módulos de cadastro, agendamento, controle de filas, prontuário eletrônico, faturamento, relatórios gerenciais, integração e segurança da informação, destinada ao atendimento das demandas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Paranaíba e municípios consorciados.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se:

- No Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Na necessidade de modernização e integração da gestão assistencial;
- No art. 6º, inciso XXIII, e art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- Na observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais quanto ao tratamento de dados sensíveis de saúde.

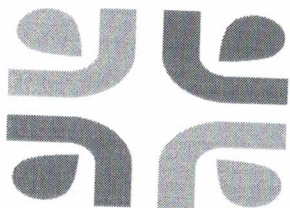
A solução visa promover eficiência administrativa, controle da demanda reprimida, rastreabilidade dos atendimentos e transparência na gestão consorciada.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução deverá ser 100% web, hospedada em ambiente seguro (cloud), acessível por navegador, com acesso simultâneo multiusuário e controle de perfis.

3.1 Módulos Obrigatórios

A plataforma deverá conter, no mínimo:



3.1.1 Módulo de Cadastro e Controle de Usuários

- Cadastro completo de pacientes, profissionais e unidades;
- Importação e exportação de dados;
- Controle de perfis por nível de responsabilidade;
- Histórico de movimentações e auditoria.

3.1.2 Módulo de Agendamento

- Agendamento por especialidade, profissional e unidade;
- Controle de vagas;
- Reagendamento e cancelamento com justificativa;
- Emissão de comprovantes;
- Integração com controle de filas.

3.1.3 Módulo de Controle de Filas

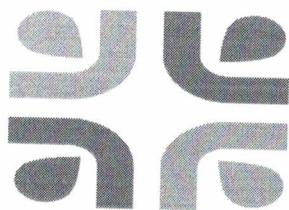
- Organização da demanda reprimida;
- Classificação por prioridade;
- Registro de encaminhamentos;
- Monitoramento do tempo de espera;
- Transparência da ordem de atendimento.

3.1.4 Módulo de Prontuário Eletrônico (PEP)

- Registro clínico estruturado;
- Histórico unificado;
- Anexação de exames e documentos;
- Prescrições e evoluções;
- Controle de acesso por perfil profissional.

3.1.5 Módulo de Faturamento

- Lançamento de procedimentos;
- Consolidação mensal da produção;



- Relatórios compatíveis com sistemas do SUS;
- Controle de glosas;
- Exportação conforme exigências legais.

3.1.6 Módulo de Relatórios Gerenciais

- Relatórios administrativos e assistenciais;
- Indicadores de desempenho;
- Controle por município;
- Relatórios financeiros;
- Exportação em PDF e Excel.

3.1.7 Módulo de Integração

- Integração com sistemas oficiais do SUS;
- Integração entre municípios;
- APIs para interoperabilidade.

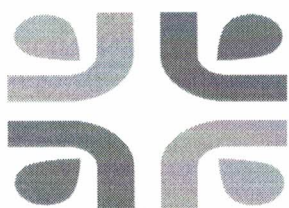
3.1.8 Módulo de Segurança

- Login individual;
- Logs de auditoria;
- Backup automático diário;
- Criptografia de dados;
- Conformidade com LGPD.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá:

- Implantar o sistema no prazo máximo de 30 dias;
- Realizar migração de dados, se necessário;
- Oferecer treinamento aos usuários;
- Disponibilizar suporte técnico remoto;



- Garantir atualizações periódicas sem ônus adicional.
-

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Prestação de serviço continuado;
 - Disponibilidade mínima do sistema: 99% mensal;
 - Atendimento a chamados técnicos em até 10 horas;
 - Correção de falhas críticas em até 24 horas.
-

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será realizada por servidor formalmente designado em decreto **Paulo Roberto Rocha Peixoto**, fiscal de contrato competindo-lhe:

- Acompanhar a execução dos serviços;
 - Registrar ocorrências;
 - Avaliar cumprimento de execução do contrato e das condições previstas na proposta e no Termo de Referência;
 - Atestar notas fiscais.
-

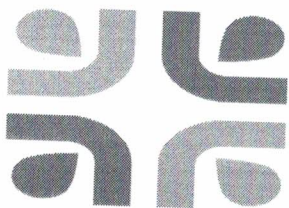
7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será feito mensalmente em até 30 dias, mediante:

- Comprovação da disponibilidade do sistema;
- Relatório de atendimento técnico;
- Nota fiscal devidamente atestada.

Valor contratado: conforme proposta vencedora da dispensa é de R\$: 2.200,00 reais mensais, perfazendo um total anual de 26.400,00 ao ano

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



A seleção observará:

- Menor preço;
- Comprovação de capacidade técnica;
- Regularidade fiscal, trabalhista, Cnpj, CND Federal, CND Estadual, Regularidade FGTS, Certidão de Falência e Concordata, Contrato Social, Documento de identidade dos representantes, Declaração que não emprega menor, Certidão de Regularidade junto ao cadastro de licitantes inidôneos, CNIA, CNEP, Cadastro Nacional de Empresas inidôneas e suspensas;
- Atendimento integral às especificações técnicas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa foi realizada com base no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando contratações públicas similares, resultando na média mensal de R\$ 5.893,00, a empresa selecionada apresentou o melhor custo benefício, aliado à técnica, com a proposta de R\$: 2.200,00, valor abaixo da média coletada junto ao PNCP, o que demonstra a vantajosidade da contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

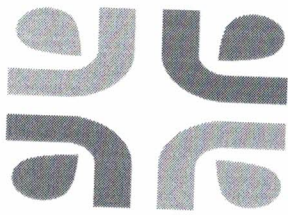
As despesas correrão à conta da dotação orçamentária própria do Consórcio, conforme classificação funcional programática vigente. **Elemento da Despesa: 3.3.90.40.00 Serv. de TI e Comunicação – Pessoa Jurídica - Locação de Softwares**

11. PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço contínuo.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento contratual sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, suspensão e declaração de inidoneidade, conforme gravidade da infração.



13. MATRIZ DE RISCO (SÍNTESE)

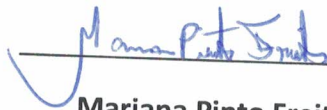
- Risco de indisponibilidade do sistema – mitigado por SLA contratual;
- Risco de vazamento de dados – mitigado por exigências de segurança e LGPD;
- Risco de falhas técnicas – mitigado por suporte e manutenção contínua.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência integra o processo administrativo correspondente, servindo de base para formalização da contratação, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

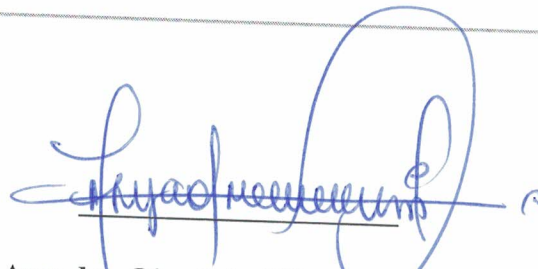
Patrocínio, 20 de fevereiro de 2026.

Responsável pela Elaboração



Mariana Pinto Freitas

Equipe de Planejamento



Aryadne O'neil de Oliveira Lourenço

Gestora de Contratos